



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 5ª Reunião Ordinária do Departamento Acadêmico de Administração**

Às dezesseis horas do dia catorze do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se remotamente, via googlemeet, no link [meet.google.com/gsu-iets-jyv](https://meet.google.com/gsu-iets-jyv) os docentes Sandra da Cruz Garcia, presidindo esta reunião, Mariluce Paes de Souza, Wander Pereira de Souza, Dércio Bernardes de Souza, Theóphilo Alves de Souza Filho, Flávio de São Pedro Filho, Clésia Maria de Oliveira, Marcos César dos Santos, Rosália Maria da Silva Passos, Carlos André Müller da Silva e a acadêmica Luiza Maria Rego Ferreira. Os professores Osmar Siena, Carlos Augusto Maly e Fábio Rogério de Moraes, justificaram suas ausências. Informes gerais: A profa. Sandra iniciou a reunião dando os informes gerais: inscrição para o PIBIC/PIBITI, será até o dia 15/06/2021. Os acadêmicos Élico Vanderlei Gonçalves Júnior, Michele Strey Frederico e Thales Sático defenderam os seus TCC neste mês de junho e estão com a colação de grau remota prevista para o dia quinze de julho, segundo informações da reitoria. Deliberações: a) Sobre a vaga docente para o curso de Administração, o departamento decidiu por ocupar esta vaga através de concurso público para doutor. Os docentes indicados para a elaboração do edital foram prof. Dércio Bernardes de Souza (presidente), Clésia Maria de Oliveira, Marcos César dos Santos e Rosália Maria Passos da Silva. b) Referente à comissão para trabalhar na realização de Avaliação Docente, foram indicados os professores Clésia Maria de Oliveira (presidente), Rosália Maria Passos da Silva e Carlos André da Silva Müller. c) Quanto ao quadro de equivalências da grade nova, o prof. Dércio informou que já houve a equivalência de disciplinas em reuniões passadas. Definiu-se nesta reunião que a disciplina de Introdução ao Cálculo e Raciocínio Lógico e Quantitativo são equivalentes entre si, para fins de aproveitamento de disciplinas. d) A presidente do conselho solicitou de todos os professores que postassem no SIGAA os seus respectivos Planos de Ensino antes do início das aulas do semestre 2020.2 e informou que estes deverão ser aprovados na próxima reunião de Departamento. e) Sobre o pedido de reintegração das alunas Suziane Lopes Gregório (201812010), Maria Cristina Oliveira Lima (201611777) e Leila Oliveira Lopes (201010095), o conselho aprovou, com abstenção do prof. Dércio Souza, desde que haja vaga para no curso neste semestre. f) Alteração de Matriz Curricular. A profa. Sandra Garcia informou que alguns alunos da matriz curricular de 2006, cursaram apenas algumas disciplinas desta grade, não sendo possível acompanhá-la, visto que houve alteração. Em votação, o Conselho do Departamento aprovou por unanimidade a alteração de todos os docentes que solicitarem, além dos que ora solicitaram: Bruna Fyama Satimo Moraes (201911576), Dennis Queiroz Rocha (201910520), Eusimar Vieira da Costa (201911156), Jhonatan França da Silva (201911570), João Vitor Martins de Oliveira (201911165), Lucas de Souza Martins (201910515), Luiz Henrique (201810797), Mylena de Melo Santos (201910233), Maiara Sabrina Soares de Moraes (201910508), Rayllan Nascimento da Silva (201910514). g) Autorização para cursar disciplinas de forma remota no Campus de Vilhena (Processo 23118.006324/2021-72): a professora Sandra informou que aproveitando o ensino remoto, alguns alunos solicitaram matrícula no curso de Administração naquele Campus. Para atender a Resolução 472/OCNSES/2017, os acadêmicos do DAA-PVH, que solicitaram inclusão de disciplina no Curso de Administração, Campus Vilhena, preencheram o ANEXO 1, conforme item "a" do artigo 10 e ANEXO 3. Foram anexadas ao Processo as ementas das disciplinas que pretendem cursar, conforme item "c" do artigo 10. Os docentes das respectivas disciplinas do DAA-PVH, fizeram PARECERES (Parecer 7, 8 9 10 e 11 anexos ao), favorável à equivalência das disciplinas solicitadas pelos referidos acadêmicos. Informou ainda que o ANEXO 3 está em anexo ao referido processo, preenchido conforme artigo 12, solicitando a inclusão das disciplinas. O DAA-PVH aprovou por unanimidade a inclusão das disciplinas no DAA Vilhena. O processo será encaminhado à SERCA do Campus de Vilhena para realização das matrículas dos acadêmicos conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Acadêmico	Matrícula	Disciplina Solicitada	CH VHA	Código	Equivalente PVH	Código	Pré requisito PVH	Autorização
1	Brendow Henrique Leite	201910229	TGA2	80	COT 31074	TGA2	ADM31040	TGA1	Autorizado
2	Carlos Alexander Mendes de Oliveira	201511678 201511683	Fundamentos da Economia	80	COT 31063	Fundamentos da Economia	ECO31003	-	Autorizado
3	Cleidiane Hayane Noletto da Silva	201910226	Administração da Produção II	80	COT 31087	Administração da Produção II	ADM31049	Administração da produção I	Autorizado

4	Francisco Alves da Silva	201910221	<b>Marketing</b>	80	COT31084	Marketing	ADM31047	TGA2	Autorizado
5	Handreta Rodrigues da Silva	2E+08	<b>Análise de Investimento</b>	80	COT 31097	ANALISE DE INVESTIMENTOS	ADM31034	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E ORCAMENTO	Autorizado
			<b>Administração da Produção I</b>	80	COT 31082	Administração da produção I	ADM31045	PESQUISA OPERACIONAL	Autorizado
			201611380	<b>Logística Empresarial</b>	80	COT 31094	Logística Empresarial	ADM31031	Administração da produção I
6	James Nascimento da Silva	201710178	<b>Análise de Investimentos</b>	80	COT 31097	ANALISE DE INVESTIMENTOS	ADM31034	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E ORCAMENTO	Autorizado
7	João Paulo Castro Scheffmacher de Souza	201911165	<b>Marketing</b>	80	COT31084	Marketing	ADM31047	TGA2	Autorizado
8	João Vitor Martins de Oliveira	201910228	<b>TGA1</b>	40	COT31068	TGA1	ADM31026	INTRODUÇÃO A TEORIA ORGANIZACIONAL	Autorizado
9	Raiane Plácido da Silva	201310617	<b>Fundamentos da Economia</b>	80	COT 31063	Fundamentos da Economia	ECO31003		Autorizado
10	Letícia da Silva Saraiva	201611484	<b>Análise de Investimento</b>	80	COT 31097	ANALISE DE INVESTIMENTOS	ADM31034	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E ORCAMENTO	Autorizado
11	Telbas Guidubli Souza Ferreira	2E+08	<b>TGA2</b>	80	COT 31074	TGA2	ADM31040	TGA1	Autorizado
			201910239	<b>Planejamento Estratégico</b>	80	COT 31092	Planejamento Estratégico	ADMPLE	Administração Estratégica e Competitividade
12	Thierlaine dos Santos Nery	201910240	<b>Fundamentos da Economia</b>	80	COT 31063	Fundamentos da Economia	ECO31003	-	Autorizado
13	Vyvyan Rodrigues Holanda	2E+08	<b>TGA1</b>	40	COT31068	TGA1	ADM31026	INTRODUÇÃO A TEORIA ORGANIZACIONAL	Autorizado

h) Equivalência de disciplinas: o Conselho do Departamento entendeu que a disciplina de Contabilidade Geral 1 (DAC00120) é equivalente à disciplina Contabilidade Introdutória (DAC01066), oferecida pelo Departamento de Ciências Contábeis, podendo os acadêmicos cursar a disciplina de Contabilidade Gerencial (DAC01073) para ser posteriormente aprovada como Contabilidade Geral 2 (DAC00099), e que este documento se encontra no Relatório de Equivalências do Currículo, disponível em [http://www.departamentoadm.unir.br/uploads/89898989/arquivos/Relatorio\\_de\\_equivalencias\\_site\\_1767429312.pdf](http://www.departamentoadm.unir.br/uploads/89898989/arquivos/Relatorio_de_equivalencias_site_1767429312.pdf). i) O item 10, quebra do pré requisito da disciplina de Cálculo Aplicado à Administração, foi retirado, por já ter sido tratado anteriormente. j) Sobre a vídeo conferência GEITEC de Gestão Pública, o prof. Flávio Filho solicitou apoio da Coordenação do Mestrado Acadêmico e liberação do link via Youtube no dia cinco de julho de 2021 a partir das 14 horas, e foi prontamente atendido, por esta. Solicitou ainda a presença do Prof. Haroldo Medeiros para compor o evento. l) Assuntos docentes: o prof. Dêrcio Souza informou que foi indicado para compor o Núcleo Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais (NEAPL) junto com a profa. Mariluce como suplente. A profa. Sandra Garcia informou que foi convidada para compor o Comitê Ética da Unir, e por excesso de atividades, declinou do convite, porém ficou como suplente. O professor Haroldo de Sá Medeiros representa a UNIR no Conselho Municipal de Turismo da cidade de Porto Velho, sendo a professora Mariluce Paes de Souza a suplente. m) O último item da pauta, assuntos discentes, a acadêmica Luiza, disse que todos os assuntos discentes já haviam sido discutido durante a reunião. Nada mais tendo a acrescentar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR, Vice-Chefe de Departamento**, em 14/06/2021, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Docente**, em 14/06/2021, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 14/06/2021, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Docente**, em 14/06/2021, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLESIA MARIA DE OLIVEIRA, Docente**, em 14/06/2021, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 14/06/2021, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO, Docente**, em 14/06/2021, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Maria Rego Ferreira, Usuário Externo**, em 14/06/2021, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDER PEREIRA DE SOUZA, Docente**, em 14/06/2021, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Docente**, em 14/06/2021, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO, Docente**, em 14/06/2021, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0691425** e o código CRC **A009AF1E**.

---

Referência: Processo nº 999055844.000014/2020-87

SEI nº 0691425